



## **Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

### **ATA DA 419ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL-GESTÃO 2019/2021**

Aos onze (11) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), o Presidente e os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Vitória – Ipamv: Márcio de Souza Silva, dos Conselheiros Fernanda Carla Bada Rubim, Táciha Paula de Aguiar Brandão, Verônica Grillo e Willis de Faria, designados pelo Decreto 17.620/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória do dia 11/01/2019, reuniram-se no auditório do Ipamv às 9 horas para que o Presidente e os Conselheiros supracitados para deliberassem sobre assuntos em pauta. O Presidente Márcio de Souza Silva fez as considerações iniciais. Foi analisado o processo 727/2018 referente ao Pró-Gestão pela Conselheira Táciha Brandão e os balancetes de novembro/2018 pela Conselheira Fernanda Rubim, referentes às UGs 301, 302 e 303, que contém os novos relatórios e demonstrativos solicitados na Ata 417, do dia 28 de dezembro de 2018. De acordo com o processo Pró-Gestão, constatou-se pelos conselheiros quanto ao Cenário Econômico que há perspectiva de desenvolvimento do PIB – Produto Interno Bruto do país, o que contribui para atividade econômica. Diante disso, averiguou-se que houve uma rentabilidade dos ativos em novembro/2018 maior do que a meta atuarial, em 0,38%, tendo em vista que a carteira do Ipamv alcançou 7,98% contra a meta de 8,95%. Além disso, quanto aos riscos dos investimentos, cenário externo e interno, e indicadores econômicos, os conselheiros verificaram que a VaR (medida de probabilidade de perda de determinada aplicação em diversos cenários da economia) está dentro da normalidade, ainda que alguns fundos de investimentos de renda fixa tenham apresentado variância acima de 5%, que é o limite estabelecido pela Política de Investimentos do Ipamv em 2018. Outro ponto da reunião tratou da aderência das alocações. A Resolução do CMN nº 4.604/2017 prevê que é de 15% do Patrimônio Líquido do Fundo o limite de alocação. Porém, apesar de o FI Banestes Previdenciário e o FI Banestes Referencial IRFM-1 apresentarem percentual acima de o limite de alocação, o comitê de investimentos aborda que a legislação concede 180 dias para ajustes. Foi observada a informação de que o Fundo Autogestão foi transferido da UG 301 para UG 303, Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRFM, por ter apresentado uma das melhores rentabilidades de 2018, conforme Ata 93 do comitê de Investimentos, do dia 19/12/2018. Contudo o período de dezembro/18 referente ao novo recurso foi aplicado no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa alocação Ativa – UG 302. Ainda de acordo com a ata do



## **Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

comitê de investimentos, foi definido pelo conselho fiscal que a Conselheira Fernanda Carla Bada Rubim participará do Comitê de Investimentos para o exercício de 2019. Outra análise feita, foi a que se refere aos balancetes das UGs 301, 302 e 303 pela Conselheira Fernanda Rubim, que constatou junto com os demais conselheiros o equilíbrio orçamentário e financeiro entre as receitas e despesas das UGs 301, 302 e 303 por meio dos balancetes financeiros, receitas, despesas e contábil. Os balancetes de dezembro-18 estão disponíveis para análise do Conselho na sua próxima reunião dia 28/02/19 as 9h. Por fim, foi definido que a terceira terça-feira de cada mês o Conselho se reunirá. Nada mais havendo a tratar, eu, Táciha Paula de Aguiar Brandão lavrei a presente ata, que será assinada por mim e demais membros presentes.

  
**Márcio de Souza Silva**

Presidente do Conselho Fiscal e Representante da CMV

  
**Fernanda Carla Bada Rubim**

Membro e Representante da PMV

  
**Táciha Paula de Aguiar Brandão**

Membro e Representante da IPAMV

  
**Verônica Grillo**

Membro e Representante da SINDSMUVI

  
**Willis de Faria**

Membro e Presidente da ASSIM